



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro – CEP: 58.893-000

CNPJ / MF nº 01.612.692/0001-91

Site: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br

E-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

Processo Administrativo Nº 008/2025 – Dispensa Nº 003/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB, inscrito no CNPJ nº 01.612.692/0001-91 e sede na Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro – CEP: 58.893-000, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sr^a Ana Maria da Silva Oliveira, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no **art. 14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, através da Secretaria Municipal de Educação**, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o ano de 2025.

Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período **de 03 a 23 de abril de 2025 (no mínimo 20 dias de publicidade)**, das 07:00 às 12:00 horas, na Sala das Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro.

A sessão de abertura e julgamento dos envelopes será realizada no **dia 24 de abril de 2025, às 09:00 horas**.

1. OBJETO

1.1 - O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quant	V.Unit	V.Total
1	ABACATE, 1º qualidade, grau médio de amadurecimento, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, com polpa firme e intacta, unidade com aproximadamente 1kg cada.	KG	200	7,50	1.500,00
2	ABACAXI, Abacaxi, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	225	5,95	1.338,75
3	ABÓBORA, madura, com aproximadamente 2 kg cada, com casca sem brilho e firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	KG	252	4,66	1.174,32
4	ALFACE, fresca, tamanho médio e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isentam de material terroso e unidade externa	UND	111	2,96	328,56



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro – CEP: 58.893-000

CNPJ / MF nº 01.612.692/0001-91

Site: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.brE-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025**

Processo Administrativo Nº 008/2025 – Dispensa Nº 003/2025

	anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.				
5	ALHO, bulbo, nacional, de ótima qualidade, fresco, sem lesões de origens físicas ou mecânicas, livre de resíduos, tamanho e cor uniforme. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega e peso de 25 a 30 gramas.	UND	576	3,16	1.820,16
6	BANANA PRATA, de primeira “in natura”, tamanho e coloração uniforme, amadurecimento médio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	DUZ.	207	6,70	1.386,90
7	BATATA DOCE, Roxa, de primeira, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseios e transporte, devendo ser bem desenvolvida.	KG	250	4,33	1.082,50
8	BATATA INGLESA, de primeira qualidade, classe média. Tipo especial deve apresentar as características de qualidade, bem formadas e com coloração própria, superfície lisa, sem fermentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	315	5,18	1.631,70
9	BETERRABA, de primeira qualidade, bem formadas e com coloração própria, compacta e firme, sem lesões de origens físicas ou mecânicas.	KG	288	4,96	1.428,48
10	BOLO SABORES DIVERSOS, com aproximadamente 800g. Produzidos com matéria-prima de qualidade, devendo apresentar características organolépticas próprias, tais como: cor, aroma, sabor e textura; isentos de substâncias estranhas à sua composição. Devendo-se respeitar as normas de embalagem, rotulagem e transporte adequado	UND	420	16,35	6.867,00
11	CARNE BOVINA FRESCA MOÍDA TIPO ACÉM, com 10% de gordura e 3% aponeuroses, cor própria sem manchas	KG	500	31,00	15.500,00



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro – CEP: 58.893-000

CNPJ / MF nº 01.612.692/0001-91

Site: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.brE-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025**

Processo Administrativo Nº 008/2025 – Dispensa Nº 003/2025

	esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens e de ossos. Embalagem atóxica em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, flexível e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, em pacotes a partir de 1 kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM				
12	CARNE BOVINA FRESCA SEM OSSO, chã de dentro, em corte de Bifes, resfriada, 2ª (magra), cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração embalagem em saco plástico, nº do registro no SIF, SIE ou SIM e dados de origem, validade, fabricação	KG	384	33,66	12.925,44
13	CARNE DE CAPRINO, e 1º qualidade, com cor, cheiro e sabor próprios, 10% de gordura, na embalagem plástica, com selo de inspeção (SIF, SIE ou SIM), e dados da origem, validade, fabricação	KG	156	31,05	4.843,80
14	CEBOLA, branca ou roxa, de 1º qualidade, tamanho médio, de primeira, firmes, viçosas, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, de colheita recente.	KG	474	4,38	2.076,12
15	CENOURA, de 1º qualidade, tamanho médio, bem formada, coloração própria, superfície lisa, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes	KG	330	5,80	1.914,00
16	CHUCHU, de boa qualidade, tamanho médio, aspecto e sabor próprio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	UND	264	3,94	1.040,16
17	COENTRO, Verde 1ª Qualidade, com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho	MLH	939	1,86	1.746,54



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro – CEP: 58.893-000

CNPJ / MF nº 01.612.692/0001-91

Site: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.brE-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025**
Processo Administrativo Nº 008/2025 – Dispensa Nº 003/2025

	uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente, peso 100 g.				
18	FEIJÃO VERDE, constituído de grãos inteiros novos e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico de 1 kg	KG	102	16,02	1.634,04
19	FÍGADO BOVINO FRESCO, Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Validade mínima de 180 dias. 1º qualidade, embalagem em filme de PVC transparente, ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de fabricação, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e DSPOA	KG	80	11,82	945,60
20	FILÉ DE PEIXE SEM ESPINHA (TILÁPIA), congelado, sem espinha, consistência firme, sem cor, cheiro e sabor próprios, isento de toda e qualquer evidência de decomposição, embalados em camadas separadas por filmes plásticos, transparentes e atóxicos, acondicionados em caixas de papelão lacradas, limpas e secas, não violadas, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.	KG	144	30,57	4.402,08
21	FRANGO, PEITO DE FRANGO, peito de frango congelado, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades,	KG	834	17,83	14.870,22



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro – CEP: 58.893-000

CNPJ / MF nº 01.612.692/0001-91

Site: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.brE-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025**

Processo Administrativo Nº 008/2025 – Dispensa Nº 003/2025

	parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo pacotes de 1 kg. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, número do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade no mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.				
22	GOIABA, de primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio de transporte.	KG	300	5,10	1.530,00
23	LARANJA FRESCA, de primeira “in natura”, em grau médio de amadurecimento, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta.	UND	600	1,05	630,00
24	MAÇÃ, de 1º qualidade, sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade de aproximadamente 120g.	UND	864	1,88	1.624,32
25	MAMÃO, de 1º qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida e em grau médio de amadurecimento, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio de transporte, com aproximadamente 1,5 kg cada.	KG	552	3,73	2.058,96
26	MANGA, frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo.	KG	200	3,39	678,00
27	MANTEIGA DA TERRA, produto líquido em temperatura ambiente, em embalagem plástica atóxica de 500g, com	UND	100	20,08	2.008,00



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro – CEP: 58.893-000

CNPJ / MF nº 01.612.692/0001-91

Site: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.brE-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025**

Processo Administrativo Nº 008/2025 – Dispensa Nº 003/2025

	aroma e sabor característico. Constando no rótulo o selo de inspeção (SIF, SIE ou SIM), e dados da origem, validade, fabricação, lote e composição.				
28	MELANCIA, de primeira “in natura”, graúda, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação do transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	1050	2,43	2.551,50
29	MELÃO, de 1º qualidade redonda, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida e em grau médio de amadurecimento, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio de transporte, com aproximadamente 1,5 kg cada.	KG	500	4,14	2.070,00
30	OVO DE GALINHA, branco, casca limpa, íntegra, sem manchas ou deformações, tamanho médio, com peso de aproximadamente 60g, embalagem em lâminas de papelão forte, inodoros e secos, em caixilhos ou divisórios celulares com certificação. Bandeja com 30 unid.	BAND	600	20,90	12.540,00
31	PÃO FRANCÊS, assado, com sal distribuído no mesmo dia da confecção com as características própria do produto, com 50g cada unidade.	UND	624	0,70	436,80
32	PIMENTÃO VERDE, de primeira qualidade, tamanho médio e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica, (perfurações e cortes) com aproximadamente 145g.	UND	600	1,35	810,00
33	POLPA DE FRUTA CONGELADA, SABORES VARIADOS, sabores variados, selecionada, isenta de contaminação, acondicionada em saco plástico de polietileno. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro no MAPA.	KG	700	11,88	8.316,00
34	QUEIJO COALHO, de 1º qualidade, embalagem original a vácuo, em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não	KG	50	38,00	1.900,00



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro – CEP: 58.893-000

CNPJ / MF nº 01.612.692/0001-91

Site: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br

E-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

Processo Administrativo Nº 008/2025 – Dispensa Nº 003/2025

	violado, resistente. Conter os dados de identificação, informações nutricionais, nº de lote, com certificação SIF, SIM ou SIE. Prazo de validade mínimo de 45 dias.				
35	TOMATE, tamanho médio a grande, de primeira, cor vermelha, com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes.	KG	700	6,56	4.592,00
Estimativa Total					122.201,95

2. FONTES DE RECURSO

2.1 - Recursos provenientes das fontes: 1.552.0000/200.552 1.552; 1.569.0000/200.569 1.569.

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Capítulo V da Resolução FNDE que dispõe sobre o PNAE.

3.1. ENVELOPE Nº 001 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas; e
- IV - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.2. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL.

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas; e
- IV - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro – CEP: 58.893-000

CNPJ / MF nº 01.612.692/0001-91

Site: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br

E-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

Processo Administrativo Nº 008/2025 – Dispensa Nº 003/2025

3.3. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
- VI – a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados;
- VII - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas.

4. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA

4.1. No **Envelope nº 02** os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o **Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar** conforme os modelos constantes dos **Anexos I, II e III**.

4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado em até **cinco (05 dias)** após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de **até cinco (05) dias** o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

4.3. O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 30 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE.

4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até **cinco (05) dias**, conforme análise da Comissão Julgadora.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro – CEP: 58.893-000

CNPJ / MF nº 01.612.692/0001-91

Site: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br

E-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

Processo Administrativo Nº 008/2025 – Dispensa Nº 003/2025

- I – o grupo de projetos de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos;
- II – o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País;
- III – o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;
- IV – o grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País.

5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

a) para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s);

b) no caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto no § 2º inciso I deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) DAP(s).

II – os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;

III – os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Centrais de Cooperativas (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP);

a) no caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no § 2º inciso III deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme DAP Jurídica;

b) em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

5.4 Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro – CEP: 58.893-000

CNPJ / MF nº 01.612.692/0001-91

Site: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.brE-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025**

Processo Administrativo Nº 008/2025 – Dispensa Nº 003/2025

6.1. O(s) fornecedor (es) classificado(s) em primeiro lugar deverão entregar as amostras indicadas no quadro abaixo na sede da **Secretaria Municipal de Educação**, com sede à Rua Antônio Dórico de Oliveira, 89, centro, **até dois (02) dias** para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

6.2. O resultado da análise será publicado em dois (02) dias úteis após o prazo da apresentação das amostras.

Item	Descrição	Unid	Quant
1	ABACATE, 1º qualidade, grau médio de amadurecimento, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, com polpa firme e intacta, unidade com aproximadamente 1kg cada.	KG	200
2	ABACAXI, Abacaxi, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	225
3	ABÓBORA, madura, com aproximadamente 2 kg cada, com casca sem brilho e firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	KG	252
4	ALFACE, fresca, tamanho médio e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isentam de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	UND	111
5	ALHO, bulbo, nacional, de ótima qualidade, fresco, sem lesões de origens físicas ou mecânicas, livre de resíduos, tamanho e cor uniforme. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega e peso de 25 a 30 gramas.	UND	576
6	BANANA PRATA, de primeira “in natura”, tamanho e coloração uniforme, amadurecimento médio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	DUZ.	207
7	BATATA DOCE, Roxa, de primeira, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseios e transporte, devendo ser bem desenvolvida.	KG	250
8	BATATA INGLESA, de primeira qualidade, classe média. Tipo especial deve apresentar as características de qualidade, bem formadas e com coloração própria, superfície lisa, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	315
9	BETERRABA, de primeira qualidade, bem formadas e com coloração própria, compacta e firme, sem lesões de origens físicas ou mecânicas.	KG	288
10	BOLO SABORES DIVERSOS, com aproximadamente 800g. Produzidos com matéria-prima de qualidade, devendo apresentar	UND	420



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro – CEP: 58.893-000

CNPJ / MF nº 01.612.692/0001-91

Site: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.brE-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025**

Processo Administrativo Nº 008/2025 – Dispensa Nº 003/2025

	características organolépticas próprias, tais como: cor, aroma, sabor e textura; isentos de substâncias estranhas à sua composição. Devendo-se respeitar as normas de embalagem, rotulagem e transporte adequado		
11	CARNE BOVINA FRESCA MOÍDA TIPO ACÉM, com 10% de gordura e 3% aponeuroses, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens e de ossos. Embalagem atóxica em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, flexível e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, em pacotes a partir de 1 kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM	KG	500
12	CARNE BOVINA FRESCA SEM OSSO, chã de dentro, em corte de Bifes, resfriada, 2ª (magra), cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração embalagem em saco plástico, nº do registro no SIF, SIE ou SIM e dados de origem, validade, fabricação	KG	384
13	CARNE DE CAPRINO, e 1º qualidade, com cor, cheiro e sabor próprios, 10% de gordura, na embalagem plástica, com selo de inspeção (SIF, SIE ou SIM), e dados da origem, validade, fabricação	KG	156
14	CEBOLA, branca ou roxa, de 1º qualidade, tamanho médio, de primeira, firmes, viçosas, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, de colheita recente.	KG	474
15	CENOURA, de 1º qualidade, tamanho médio, bem formada, coloração própria, superfície lisa, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes	KG	330
16	CHUCHU, de boa qualidade, tamanho médio, aspecto e sabor próprio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	UND	264
17	COENTRO, Verde 1ª Qualidade, com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente, peso 100 g.	MLH	939
18	FEIJÃO VERDE, constituído de grãos inteiros novos e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico de 1 kg	KG	102
19	FÍGADO BOVINO FRESCO, Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Validade mínima de 180 dias. 1º qualidade, embalagem em filme	KG	80



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro – CEP: 58.893-000

CNPJ / MF nº 01.612.692/0001-91

Site: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.brE-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025**

Processo Administrativo Nº 008/2025 – Dispensa Nº 003/2025

	de PVC transparente, ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de fabricação, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e DSPOA		
20	FILE DE PEIXE SEM ESPINHA (TILÁPIA), congelado, sem espinha, consistência firme, sem cor, cheiro e sabor próprios, isento de toda e qualquer evidência de decomposição, embalados em camadas separadas por filmes plásticos, transparentes e atóxicos, acondicionados em caixas de papelão lacradas, limpas e secas, não violadas, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.	KG	144
21	FRANGO, PEITO DE FRANGO, peito de frango congelado, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo pacotes de 1 kg. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, número do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade no mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.	KG	834
22	GOIABA, de primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio de transporte.	KG	300
23	LARANJA FRESCA, de primeira “in natura”, em grau médio de amadurecimento, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta.	UND	600
24	MAÇÃ, de 1º qualidade, sem danificações físicas, casca integra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade de aproximadamente 120g.	UND	864
25	MAMÃO, de 1º qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida e em grau médio de amadurecimento, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio de transporte, com aproximadamente 1,5 kg cada.	KG	552
26	MANGA, frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo.	KG	200



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro – CEP: 58.893-000

CNPJ / MF nº 01.612.692/0001-91

Site: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.brE-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025**

Processo Administrativo Nº 008/2025 – Dispensa Nº 003/2025

27	MANTEIGA DA TERRA, produto líquido em temperatura ambiente, em embalagem plástica atóxica de 500g, com aroma e sabor característico. Constando no rótulo o selo de inspeção (SIF, SIE ou SIM), e dados da origem, validade, fabricação, lote e composição.	UND	100
28	MELANCIA, de primeira “in natura”, graúda, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação do transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	1050
29	MELÃO, de 1º qualidade redonda, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida e em grau médio de amadurecimento, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio de transporte, com aproximadamente 1,5 kg cada.	KG	500
30	OVO DE GALINHA, branco, casca limpa, íntegra, sem manchas ou deformações, tamanho médio, com peso de aproximadamente 60g, embalagem em lâminas de papelão forte, inodoros e secos, em caixilhos ou divisórios celulares com certificação. Bandeja com 30 unid.	BAN D	600
31	PÃO FRANCÊS, assado, com sal distribuído no mesmo dia da confecção com as características própria do produto, com 50g cada unidade.	UND	624
32	PIMENTÃO VERDE, de primeira qualidade, tamanho médio e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica, (perfurações e cortes) com aproximadamente 145g.	UND	600
33	POLPA DE FRUTA CONGELADA, SABORES VARIADOS, sabores variados, selecionada, isenta de contaminação, acondicionada em saco plástico de polietileno. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro no MAPA.	KG	700
34	QUEIJO COALHO, de 1º qualidade, embalagem original a vácuo, em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente. Conter os dados de identificação, informações nutricionais, nº de lote, com certificação SIF, SIM ou SIE. Prazo de validade mínimo de 45 dias.	KG	50
35	TOMATE, tamanho médio a grande, de primeira, cor vermelha, com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes.	KG	700

7. FORMA, LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

7.1. A entrega dos itens terá início a partir da formalização da contratação, seguindo rigorosamente o **cronograma semanal estabelecido para as entregas, as quais ocorrerão pontualmente às segundas-feiras**. Em caso de feriado ou eventos que interfiram nesse cronograma, a entrega será realizada no primeiro dia útil subsequente. O cronograma mensal



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro – CEP: 58.893-000

CNPJ / MF nº 01.612.692/0001-91

Site: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br

E-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

Processo Administrativo Nº 008/2025 – Dispensa Nº 003/2025

de entregas será elaborado e fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com os quantitativos especificados neste termo de referência.

7.1.1 O Cronograma de entrega encontra-se em anexo (I) a este Termo de Referência.

- 1.1. Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços:
 - 1.1.1. Rua Maria Clara Saraiva Leão, 40, Centro – CEP: 58893-000 (Escola Municipal do Ensino Fundamental Plácido Francisco Saraiva Leão);
 - 1.1.2. Av Fundador Saraiva Leão, 134, Centro – CEP: 58.893-000 (Creche Municipal Maria Valentina Gonçalves Saraiva);
 - 1.1.3. Sítio Olho D'Água, S/N, Zona Rural – (EMEF P. Manoel Januário Araújo)
 - 1.1.4. Sítio Espera, S/N, Zona Rural – (Escola Madrinha Santana)
- 7.2. Os alimentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 7.3. Quando a Contratada não puder cumprir os prazos determinados para a entrega dos alimentos licitados, ela deve apresentar uma justificativa por escrito, devidamente comprovada, e com antecedência de prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. A justificativa é necessária nos casos de eventos imprevistos, excepcionais e alheios à vontade das partes, bem como nos casos em que haja impedimento na execução devido a ações de terceiros, reconhecidos pela Administração em documento emitido simultaneamente ao ocorrido.
- 7.4. Caso seja identificado algum defeito nos alimentos licitados durante o transporte, entrega ou descarga e apontado pela fiscalização, a empresa responsável deve providenciar a substituição correta, de forma a garantir a conformidade com o que foi licitado, sem custos adicionais, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.
- 7.5. Para todos os produtos, considerar que o peso, a unidade e a qualidade são pré-requisitos para o recebimento.
- 7.6. Os produtos devem ser fornecidos embalados em sacos plásticos transparentes atóxicos, com o peso identificado, e acondicionados em caixas plásticas higienizadas para garantir as condições higiênico-sanitárias e o transporte dos mesmos;
- 7.7. O horário para recebimento das mercadorias na escola e creche será das 06h:30min às 08h:00min e das 13h:00min às 14h:30min;
- 7.8. O setor requisitante enviará com 05 (cinco) dias úteis de antecedência ao fornecedor, as quantidades dos produtos, tendo até 48 (quarenta e oito) horas para possíveis alterações como, cancelamento e/ou ajustes das quantidades solicitadas. Nos pedidos constarão dados como: o peso de cada embalagem, os produtos que deverão ser entregues e os dias das entregas;
- 7.9. As verduras e legumes deverão ser de boa qualidade, com tamanho médio padronizado;
- 7.10. As hortaliças deverão estar frescas, inteiras, no ponto de maturação adequado para consumo;
- 7.11. As folhas deverão se apresentar intactas e firmes. Deverão estar isentas de:
 - a. Substâncias terrosas;
 - b. Sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa;
 - c. Sem parasitas, larvas ou outros animais nos produtos ou embalagens;
 - d. Sem umidade externa anormal;
 - e. Isentas de odor e sabor estranhos;
 - f. Isenta de enfermidades;
 - g. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem a sua aparência e utilização.



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro – CEP: 58.893-000

CNPJ / MF nº 01.612.692/0001-91

Site: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br

E-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

Processo Administrativo Nº 008/2025 – Dispensa Nº 003/2025

8. PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será realizado MENSALMENTE, em até dez (10) dias úteis contados da liquidação da despesa da última entrega do mês, através de **transferência bancária**, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

8.2 – Este prazo será reduzido a metade, se a fatura for até **R\$ 62.725,59** (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais: Sala das Licitações situada na sede da Prefeitura Municipal e site oficial do Município: **www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br**.

9.2. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

9.3. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deve respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP Familiar/ano/entidade executora, e deve obedecer às seguintes regras:

I – para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados devem respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP Familiar/ano/EE;

II – para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado deve ser o resultado do número de agricultores familiares, munidos de DAP Familiar, inscritos na DAP Jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

$$VMC = NAF \times R\$ 40.000,00$$

(sendo:

VMC: valor máximo a ser contratado.

NAF: nº de agricultores familiares (DAPs familiares) inscritos na DAP jurídica)

São José do Brejo do Cruz/ PB, 28 de março de 2025.

Hortência Andrade de Freitas

Portaria nº 095/2025



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro – CEP: 58.893-000
CNPJ / MF nº 01.612.692/0001-91
Site: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br
E-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025
Processo Administrativo Nº 008/2025 – Dispensa Nº 003/2025

ANEXO I - MODELO DE PROJETO DE VENDA
PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025					
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO FORMAL					
1. Nome do Proponente		2. CNPJ			
3. Endereço		4. Município/UF			
5. E-mail		6. DDD/Fone		7. CEP	
8. Nº DAP Jurídica		9. Banco	10. Agência Corrente	11. Conta Nº da Conta	
12. Nº de Associados		13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14. Nº de Associados com DAP Física	
15. Nome do representante legal		16. CPF		17. DDD/Fone	
18. Endereço		19. Município/UF			
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município/UF	
4. Endereço				5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail			7. CPF		
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	
1					Semanal
2					Semanal
OBS: * Preço publicado no Edital da Chamada Pública nº 001/2025.					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data		Assinatura do Representante do Grupo Formal		Fone/ E- mail:	



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro – CEP: 58.893-000

CNPJ / MF nº 01.612.692/0001-91

Site: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br

E-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 Processo Administrativo Nº 008/2025 – Dispensa Nº 003/2025

ANEXO II - MODELO DE PROJETO DE VENDA PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025					
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO INFORMAL					
1. Nome do Proponente			2. CPF		
3. Endereço			4.	5. CEP	
6. E-mail (quando houver)			7. Fone		
8. Organizado por Entidade Articuladora () Sim () Não			9. Nome da Entidade Articuladora		10. E-mail/Fone
II - FORNECEDORES PARTICIPANTES					
1. Nome do Agricultor (a) Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Banco	5. Nº Agên cia	6. Nº Conta Corrente
1					
2					
3					
4					
III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município	
4. Endereço				5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail			7. CPF		
IV - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quant	5. Preço de Aquisição	6. Valor Total
					Total agricultor
					Total agricultor



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro – CEP: 58.893-000
CNPJ / MF nº 01.612.692/0001-91
Site: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br
E-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025
Processo Administrativo Nº 008/2025 – Dispensa Nº 003/2025

					Total agricultor
					Total agricultor
Total do projeto					
OBS: * Preço publicado no Edital da Chamada Pública nº 001/2025 .					
V - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos
1					
2					
3				Total do	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:		Assinatura do Representante do Grupo Informal		Fone/E-mail: CPF:	
Local e Data:		Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal		Assinatura	
1					
2					
3					
4					
5					
6					



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro – CEP: 58.893-000 –
CNPJ / MF nº 01.612.692/0001-91
Site: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br
E-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025
Processo Administrativo nº 008/2025 – Dispensa nº 003/2025

**ANEXO III - MODELO DE PROJETO DE VENDA
PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS**

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025					
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente			2. CPF		
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP	
6. Nº da DAP Física		7. DDD/Fone		8. E-mail (quando houver)	
9. Banco	10. Nº da Agência		11. Nº da Conta Corrente		
II- Relação dos Produtos					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
1					Semanal
2					Semanal
3					Semanal
OBS: * Preço publicado no Edital da Chamada Pública nº 001/2025.					
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
Nome		CNPJ		Município	
Endereço				Fone	
Nome do Representante Legal				CPF	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual		CPF:		



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro – CEP: 58.893-000 –
CNPJ / MF nº 01.612.692/0001-91
Site: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br
E-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025
Processo Administrativo nº 008/2025 – Dispensa nº 003/2025

ANEXO IV
MODELO DO CONTRATO DE VENDA Nº ____/2025

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR PARA A
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB**, inscrito no CNPJ nº 01.612.692/0001-91 e sede na Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro – CEP: 58.893-000, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sr^a Ana Maria da Silva Oliveira, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), com situado à Av. _____, n.º _____, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º _____, (para grupo formal), CPF sob n.º _____ (grupos informais e individuais), doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, com aplicação subsidiária da Lei nº 14.133/2021 quando não for divergente, e tendo em vista o que consta na **Chamada Pública nº 001/2025**, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - É objeto desta contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, **ano de 2025**, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 - O **CONTRATADO** se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao **CONTRATANTE** conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 - O limite individual de venda de gêneros alimentícios do **CONTRATADO**, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 - Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) **CONTRATADO (A)** receberá o valor total de R\$ ____ ().

4.2 - O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b. O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025
Processo Administrativo nº 008/2025 – Dispensa nº 003/2025

com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

Item	Descrição	Unid	Quant	V.Unit	V.Total
1	ABACATE, 1º qualidade, grau médio de amadurecimento, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, com polpa firme e intacta, unidade com aproximadamente 1kg cada.	KG	200	7,50	1.500,00
2	ABACAXI, Abacaxi, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	225	5,95	1.338,75
3	ABÓBORA, madura, com aproximadamente 2 kg cada, com casca sem brilho e firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	KG	252	4,66	1.174,32
4	ALFACE, fresca, tamanho médio e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isentam de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	UND	111	2,96	328,56
5	ALHO, bulbo, nacional, de ótima qualidade, fresco, sem lesões de origens físicas ou mecânicas, livre de resíduos, tamanho e cor uniforme. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega e peso de 25 a 30 gramas.	UND	576	3,16	1.820,16
6	BANANA PRATA, de primeira “in natura”, tamanho e coloração uniforme, amadurecimento médio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	DUZ.	207	6,70	1.386,90
7	BATATA DOCE, Roxa, de primeira, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseios	KG	250	4,33	1.082,50



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025
Processo Administrativo nº 008/2025 – Dispensa nº 003/2025

	e transporte, devendo ser bem desenvolvida.				
8	BATATA INGLESA, de primeira qualidade, classe média. Tipo especial deve apresentar as características de qualidade, bem formadas e com coloração própria, superfície lisa, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	315	5,18	1.631,70
9	BETERRABA, de primeira qualidade, bem formadas e com coloração própria, compacta e firme, sem lesões de origens físicas ou mecânicas.	KG	288	4,96	1.428,48
10	BOLO SABORES DIVERSOS, com aproximadamente 800g. Produzidos com matéria-prima de qualidade, devendo apresentar características organolépticas próprias, tais como: cor, aroma, sabor e textura; isentos de substâncias estranhas à sua composição. Devendo-se respeitar as normas de embalagem, rotulagem e transporte adequado	UND	420	16,35	6.867,00
11	CARNE BOVINA FRESCA MOÍDA TIPO ACÉM, com 10% de gordura e 3% aponeuroses, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens e de ossos. Embalagem atóxica em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, flexível e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, em pacotes a partir de 1 kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM	KG	500	31,00	15.500,00
12	CARNE BOVINA FRESCA SEM OSSO, chã de dentro, em corte de Bifes, resfriada, 2ª (magra), cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração embalagem em saco plástico, nº do registro no SIF, SIE ou	KG	384	33,66	12.925,44



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025
Processo Administrativo nº 008/2025 – Dispensa nº 003/2025

	SIM e dados de origem, validade, fabricação				
13	CARNE DE CAPRINO, e 1º qualidade, com cor, cheiro e sabor próprios, 10% de gordura, na embalagem plástica, com selo de inspeção (SIF, SIE ou SIM), e dados da origem, validade, fabricação	KG	156	31,05	4.843,80
14	CEBOLA, branca ou roxa, de 1º qualidade, tamanho médio, de primeira, firmes, viçosas, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, de colheita recente.	KG	474	4,38	2.076,12
15	CENOURA, de 1º qualidade, tamanho médio, bem formada, coloração própria, superfície lisa, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes	KG	330	5,80	1.914,00
16	CHUCHU, de boa qualidade, tamanho médio, aspecto e sabor próprio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	UND	264	3,94	1.040,16
17	COENTRO, Verde 1ª Qualidade, com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente, peso 100 g.	MLH	939	1,86	1.746,54
18	FEIJÃO VERDE, constituído de grãos inteiros novos e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico de 1 kg	KG	102	16,02	1.634,04
19	FÍGADO BOVINO FRESCO, Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Validade mínima de 180 dias. 1º qualidade, embalagem em filme de PVC transparente, ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de fabricação, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e DSPOA	KG	80	11,82	945,60



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro – CEP: 58.893-000 –

CNPJ / MF nº 01.612.692/0001-91

Site: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br

E-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025
Processo Administrativo nº 008/2025 – Dispensa nº 003/2025

20	FILÉ DE PEIXE SEM ESPINHA (TILÁPIA), congelado, sem espinha, consistência firme, sem cor, cheiro e sabor próprios, isento de toda e qualquer evidência de decomposição, embalados em camadas separadas por filmes plásticos, transparentes e atóxicos, acondicionados em caixas de papelão lacradas, limpas e secas, não violadas, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.	KG	144	30,57	4.402,08
21	FRANGO, PEITO DE FRANGO, peito de frango congelado, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo pacotes de 1 kg. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, número do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade no mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.	KG	834	17,83	14.870,22
22	GOIABA, de primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio de transporte.	KG	300	5,10	1.530,00
23	LARANJA FRESCA, de primeira “in natura”, em grau médio de amadurecimento, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta.	UND	600	1,05	630,00



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro – CEP: 58.893-000 –

CNPJ / MF nº 01.612.692/0001-91

Site: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.brE-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025**
Processo Administrativo nº 008/2025 – Dispensa nº 003/2025

24	MAÇÃ, de 1º qualidade, sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade de aproximadamente 120g.	UND	864	1,88	1.624,32
25	MAMÃO, de 1º qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida e em grau médio de amadurecimento, com polpa firme e íntegra, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio de transporte, com aproximadamente 1,5 kg cada.	KG	552	3,73	2.058,96
26	MANGA, frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo.	KG	200	3,39	678,00
27	MANTEIGA DA TERRA, produto líquido em temperatura ambiente, em embalagem plástica atóxica de 500g, com aroma e sabor característico. Constando no rótulo o selo de inspeção (SIF, SIE ou SIM), e dados da origem, validade, fabricação, lote e composição.	UND	100	20,08	2.008,00
28	MELANCIA, de primeira “in natura”, graúda, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação do transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	1050	2,43	2.551,50
29	MELÃO, de 1º qualidade redonda, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida e em grau médio de amadurecimento, com polpa firme e íntegra, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio de transporte, com aproximadamente 1,5 kg cada.	KG	500	4,14	2.070,00
30	OVO DE GALINHA, branco, casca limpa, íntegra, sem manchas ou deformações, tamanho médio, com peso de aproximadamente 60g, embalagem em lâminas de papelão forte, inodoros e secos,	BAN D	600	20,90	12.540,00



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025
Processo Administrativo nº 008/2025 – Dispensa nº 003/2025

	em caixilhos ou divisórios celulares com certificação. Bandeja com 30 unid.				
31	PÃO FRANCÊS, assado, com sal distribuído no mesmo dia da confecção com as características própria do produto, com 50g cada unidade.	UND	624	0,70	436,80
32	PIMENTÃO VERDE, de primeira qualidade, tamanho médio e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica, (perfurações e cortes) com aproximadamente 145g.	UND	600	1,35	810,00
33	POLPA DE FRUTA CONGELADA, SABORES VARIADOS, sabores variados, selecionada, isenta de contaminação, acondicionada em saco plástico de polietileno. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro no MAPA.	KG	700	11,88	8.316,00
34	QUEIJO COALHO, de 1º qualidade, embalagem original a vácuo, em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente. Conter os dados de identificação, informações nutricionais, nº de lote, com certificação SIF, SIM ou SIE. Prazo de validade mínimo de 45 dias.	KG	50	38,00	1.900,00
35	TOMATE, tamanho médio a grande, de primeira, cor vermelha, com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes.	KG	700	6,56	4.592,00
Total					122.201,95

CLÁUSULA QUINTA:

5.1 - As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a. **Gestão/Unidade:**

12 – Educação;

b. **Fontes de Recursos:**

1.552.0000/200.552 1.552; 1.569.0000/200.569 1.569.

c. **Programa de Trabalho:**

0007; 0008; 0009.

d. **Elemento de Despesa:**

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro – CEP: 58.893-000 –
CNPJ / MF nº 01.612.692/0001-91
Site: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br
E-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025
Processo Administrativo nº 008/2025 – Dispensa nº 003/2025

e. Plano Interno:

2016 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR;
2024 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.

CLÁUSULA SEXTA:

6.1 - O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea “a”, e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

7.1 - O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

8.1 - O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no §7º do artigo 57 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

9.1 - É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

10.1 - O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c. fiscalizar a execução do contrato;
- d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

11.1 - A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro – CEP: 58.893-000 –
CNPJ / MF nº 01.612.692/0001-91
Site: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br
E-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025
Processo Administrativo nº 008/2025 – Dispensa nº 003/2025

12.1 - A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

13.1 - O presente contrato rege-se, ainda, pela **Chamada Pública nº 001/2025**, pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020, pela Lei nº 11.947/2009 e Lei nº 14.133/2021, de forma subsidiária, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

14.1 - Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

15.1 - As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

16.1 - Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a. por acordo entre as partes;
- b. pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c. por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

17.1 - O presente contrato vigorará da sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

18.1 - É competente o Foro da **Comarca de Catolé do Rocha/ PB** para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

São José do Brejo do Cruz/ PB, ____ de _____ de 2025.

Kledyanne Cristina da Silva Gomes
P/ CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXX
P/ CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro – CEP: 58.893-000 –

CNPJ / MF nº 01.612.692/0001-91

Site: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br

E-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025
Processo Administrativo nº 008/2025 – Dispensa nº 003/2025

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE QUE OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM ENTREGUES SÃO PRODUZIDOS PELOS AGRICULTORES FAMILIARES/ ASSOCIADOS/COOPERADOS

DADOS DO AGRICULTOR FAMILIAR OU
DO GRUPO FORMAL OU INFORMAL

Ref. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

Declaro, para fins de prova junto ao **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB**, que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

Local e data

Nome
CPF/ CNPJ nº



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro – CEP: 58.893-000 –
CNPJ / MF nº 01.612.692/0001-91
Site: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br
E-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025
Processo Administrativo nº 008/2025 – Dispensa nº 003/2025

**ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO
ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DE SEUS
COOPERADOS/ASSOCIADOS (GRUPOS FORMAIS)**

DADOS DO GRUPO FORMAL

Ref. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

O(A) (nome do Grupo Formal) _____,
CNPJ nº _____, DAP jurídica nº _____ com sede
_____, neste ato representado(a) por
(nome do representante legal de acordo com o Projeto de Venda)
_____, portador (a) da Cédula de Identidade
RG nº _____, CPF nº _____, nos termos do Estatuto Social,
DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros
alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro
social desta Entidade, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP/ANO CIVIL/
ENTIDADE EXECUTORA referente à sua produção, considerando os dispositivos da Lei nº
11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, que regem o Programa Nacional de
Alimentação Escolar – PNAE e demais documentos normativos, no que couber.

Local e data

Nome
CPF